



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06/12

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Alessandro Fazzino	Análise de Custos	5ª	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar o cargo de Pró-Reitor.
Günther Lothar Pertschy	Administração de Recursos Humanos II	6ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Reitor, com efeitos retroativos ao 1º Semestre Letivo de 2011.
	Sistemas de Informação	7ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Reitor, com efeitos retroativos ao 1º Semestre Letivo de 2011.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente